

L E I N. 10.659, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Denomina a área verde, localizada na Rua João Estevam dos Reis Neto no Loteamento SetParque, de Área Verde Maria da Silva Firminiano.

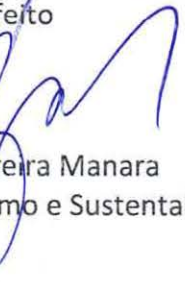
**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominada a área verde localizada na Rua João Estevam dos Reis Neto no Loteamento SetParque, de Área Verde Maria da Silva Firminiano.


Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 06 de Fevereiro de 2023.


  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

  
Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

  
Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

  
André Salles Barboza  
Secretário Adjunto - SAJ

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

  
Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 349/2022, de autoria da Vereadora Dulce Rita).